



**Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré**

**Coordenação de Controle Interno**

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

## **PARECER**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2017-30-SEMTAS PREGÃO ELETRÔNICO/SRP PARA REGISTRO DE PREÇOS FRACASSADO**

Em atenção à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2017-30-SEMTAS, referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO/SRP, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE COMPOR CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES, ENQUADRADAS EM PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PREMIAÇÃO DO PROGRAMA ALUNO NOTA 10 DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PA. E com base no despacho do Pregoeiro em anexo, o citado Pregão Eletrônico encerrou-se como FRACASSADO devido a hipótese de preços inexequíveis durante a sessão e que o julgamento recaiu sobre a proposta de menor preço.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, seguir as ponderações feitas ao longo do parecer nº 366.08/2018-PGMVDN, pela Procuradoria Geral do Município, nas folhas 216 a 225, conforme o Art. 48, §3º, da lei 8.666/93, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

**Vigia de Nazaré, 03 de Agosto de 2018.**